
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 63/2018

Brasília, 20 de julho de 2018.

Aprova a alteração de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – GEAPREV.

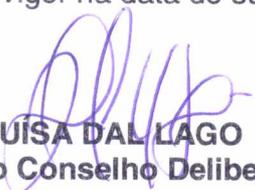
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 8ª. Reunião Extraordinária, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas na Nota Técnica nº020/2018, da Fundação Viva de Previdência, de 11 de julho de 2018; e
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o inteiro teor da proposta de alterações do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo